

ATA Nº 1/CPPD/UFFS/2020

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, por videoconferência,
2 foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da
3 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo servidor Gustavo Giora,
4 representante docente do NPPD *Campus* Erechim e presidente da CPPD. Fizeram-se presentes à
5 reunião os seguintes membros do comitê: Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos - NPPD Cerro
6 Largo; Janice Reichert - NPPD Chapecó; Jossimara Poletini - NPPD Passo Fundo e Carlos
7 Augusto Fernandes Dagnone - NPPD Laranjeiras do Sul. Não houve representação do NPPD
8 Realeza por instabilidade da internet. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta
9 a reunião e apresentou a pauta: 1. Eleição da nova Presidência da CPPD; 2. Informes; 3.
10 Apreciação das Atas das Reuniões anteriores; 4. Parecer de Avaliação de Retorno de Afastamento;
11 5. Homologação de Pareceres *ad referendum* de suspensão e de reativação de afastamento para
12 capacitação em decorrência de licença médica; 6. Homologação de Parecer *ad referendum*
13 referente a Requerimento de Alteração de Regime de Trabalho Docente; 7. Requerimento de
14 Prorrogação de Prazo de Afastamento para Capacitação; 8. Atrasos no envio de documentos; 9.
15 PIACD para o próximo Biênio 2021-2022. Solicitou inclusão de novo ponto de pauta, de número
16 10. Interrupção, a pedido, afastamento docente, por conclusão do curso. A pauta foi aprovada por
17 consenso. Passou-se ao item **1. Eleição da nova Presidência da CPPD:** Conforme Resolução nº
18 12/2013-CONSUNI/CA, Art. 6º, §2º, o presidente e o vice-presidente do Comitê Central serão
19 escolhidos entre seus pares na primeira reunião de cada ano. O presidente da CPPD apresentou
20 proposta de unificação dos calendários eleitorais dos NPPDs para que os cronogramas eleitorais
21 ocorram no segundo semestre de 2020, o que poderia gerar a possibilidade de prorrogação de
22 mandato ou recondução, houve discussão no sentido de que o assunto seja debatido em cada
23 NPPD. Também, discutiu-se a possibilidade de realização de eleições *on line*, o que necessita de
24 recursos de Tecnologia de Informação, que precisam ser verificados, e sobre o fato de que a
25 ausência de atividades presenciais na UFFS pode causar atrasos nos trâmites dos Editais e suas
26 aprovações nos respectivos Conselhos de *Campus*. Retomado o assunto de eleição da CPPD, como
27 candidatos, apresentaram-se o servidor Gustavo Giora, representante docente do NPPD *Campus*
28 Erechim para presidente e a servidora Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos - NPPD Cerro Largo
29 para vice presidente, tendo sido eleitos por aclamação. **2. Informes.** O presidente da CPPD passou
30 à apresentação dos Despachos do Reitor, emitidos no Processo nº 23205.000348/2016-71 da
31 docente Priscila Ribeiro Ferreira, no Processo nº 23205.005144/2014-19 da docente Roberta
32 Kolling Escalante e no Processo nº 23205.002526/2014-91 do docente Ulisses Pereira de Melo,
33 dando a todos encaminhamento à PROGESP para que tome as providências legais para
34 continuidade administrativa dos mesmos. Destacou também o envio do Relatório Anual dos
35 NPPDs e da CPPD para o Gabinete do Reitor, conforme preceitua a Resolução nº 12/CONSUNI
36 CAPGP/UFFS/2016. **3. Apreciação das Atas das Reuniões anteriores:** foram apreciadas a Ata da
37 3ª Reunião Extraordinária de 2019 - 23/09/2019 e Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2019 -
38 03/12/2019: As Atas foram aprovadas por consenso e sem ressalvas. **4. Parecer de Avaliação de**
39 **Retorno de Afastamento Docente:** A Comissão analisou a documentação da docente Solange
40 Labbonia Processo nº 23205.0004154/2015-64: a docente foi notificada, através da NOT
41 11/CPPD/UFFS/2019, datada de 03 de dezembro de 2019, tendo tomado ciência em 19 de
42 fevereiro de 2020, acerca de não apresentação da documentação pendente referente ao relatório
43 Final do Afastamento para Capacitação Docente. A docente encaminhou, em 19 de fevereiro de
44 2020, a documentação faltante. Considerando que a docente concluiu o doutorado e atendeu aos

45 requisitos da entrega da documentação, a CPPD emitiu novo parecer de Retorno de Afastamento
46 para Capacitação que recomendou a aprovação do relatório final da docente SOLANGE
47 LABBONIA. Passou-se ao item **5. Homologação de Pareceres ad referendum de suspensão e**
48 **de reativação de afastamento para capacitação em decorrência de licença médica:** A
49 Comissão analisou a documentação da docente MONICA HASS, Processo nº 23205.003856/2018-
50 73, de afastamento para capacitação suspenso a partir de 26/10/2019 e reativado a partir de
51 26/12/2019, conforme Requerimento 1/CPPD/UFGS/2019 e Requerimento 2/CPPD/UFGS/2019 e
52 do docente DIEGO DOS SANTOS, Processo nº 23205.004460/2015-09, de afastamento para
53 capacitação suspenso a partir de 1º/07/2019 e reativado a partir de 27/01/2020, conforme
54 Requerimento cadastrado no SIPAC como Processo nº 23205.000765/2020-09, os pareceres, já
55 apensados aos respectivos processos, foram aprovados. **6. Homologação de Parecer ad**
56 **referendum de Requerimento de Alteração de Regime de Trabalho Docente:** O presidente
57 apresentou o parecer emitido no processo da docente ANA LUIZA BABO SEDLACEK
58 CARVALHO Processo nº 23205.003292/2019-50. O parecer foi aprovado. **7. Requerimento de**
59 **Prorrogação de Prazo de Afastamento para Capacitação:** O presidente apresentou o
60 requerimento RE 154 – SEP – ER/UFGS/2019 do docente ALCIONE ROBERTO ROANI,
61 referente ao Processo nº 23205.002210/2016-15, que apresenta como justificativa de prorrogação
62 a necessidade de reestruturação de capítulos de sua tese, o que origina alteração da data de defesa.
63 Trata-se de prorrogação de prazo para envio de Relatório Final. Os membros debateram e
64 aprovaram a prorrogação do prazo por 6 (seis) meses, conforme requerimento. Estabeleceu o
65 docente deverá observar o Art. 19 da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPG,
66 que estabelece que o docente deverá protocolizar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Relatório Final do
67 Afastamento para Capacitação Docente. Passou-se ao item **6. Atrasos na entrega da**
68 **documentação do afastamento para capacitação:** Foi analisada a situação da docente LIZIARA
69 DA COSTA CABRERA, Processo nº 23205.000348/2016-71, a docente recebeu a notificação nº
70 2/CPPD/UFGS/2019 em 17/07/2019, então a docente encaminhou a documentação listada na
71 notificação (na hipótese de não conclusão do curso), porém, sem assinatura da tutora. Na reunião
72 de 23/09/2019 a CPPD decidiu cobrar o envio, em até 30 dias, do Relatório de Afastamento com
73 assinatura original da tutora e o Certificado/Declaração de conclusão do Pós-Doutorado, com
74 assinatura da coordenação do programa. Foi enviado e-mail em 25/10/2019 solicitando o envio,
75 em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do e-mail dos documentos: a) Relatório de
76 Afastamento com assinatura original da tutora; b) o Certificado/Declaração de conclusão do Pós-
77 Doutorado, com assinatura da coordenação do programa. A docente recebeu o e-mail em
78 25/10/2019. Como não enviou os documentos, em 07/01/2020 a CPPD reenviou o e-mail
79 lembrando da pendência, porém nenhum documento foi encaminhado. Após deliberações, decidiu-
80 se por envio, pela Secretária da CPPD, de novo e-mail à docente, estabelecendo prazo de 30 dias
81 contados do recebimento do e-mail para envio da documentação faltante, após, o processo terá seu
82 andamento administrativo. Houve mudança na ordem do item de pauta, tendo sido tratado na
83 sequência o item **10. Interrupção, a pedido, afastamento docente, por conclusão do curso.** O
84 presidente apresentou o Ofício 18/2020 ACAD – ER, da docente LIDIANE LIMANA PUIATI
85 PAGLIARINI, que solicita interrupção do afastamento em virtude de conclusão do curso de
86 doutorado. O ofício foi endereçado ao reitor, que emitiu Despacho favorável ao pedido da docente,
87 cabendo a CPPD a aprovação, ou não, da solicitação. O pedido de retorno é retroativo ao dia 1º de
88 abril. A Secretaria da Comissão apresentou proposta de Minuta de Portaria de retorno de
89 afastamento, a ser publicada pelo Gabinete do Reitor, para que os efeitos da Portaria nº
90 747/GR/UFGS/2018, que concedeu afastamento cessem. O pedido de retorno e a minuta de
91 Portaria foram aprovados. Por fim, como último ponto de pauta restou o item **9. PIACD para o**
92 **próximo Biênio 2021-2022:** o presidente apresentou a necessidade de debate do assunto, e leu o
93 texto do e-mail recebido da Diretoria de Desenvolvimento Pessoal, da PROGESP, que destaca a

94 necessidade de observância das normativas da UFFS para a concessão de afastamentos. Após
95 discussões acerca dos dispositivos legais que regem o tema, das demandas permanentes de
96 capacitação dos docentes, os membros decidiram que se providencie que os NPPDs iniciem os
97 procedimentos relativos ao PIACD do biênio 2021-2022 em seus respectivos *campi*, nos moldes
98 do atual Plano Institucional de Afastamento para Capitação Docente. Dando continuidade, a
99 servidora Jossimara relatou que levou ao conhecimento da Coordenação Acadêmica o debate sobre
100 o cumprimento da carga horária docente, e a forma de avaliação, que foi proposto na reunião
101 anterior da CPPD. Destacou que a Coordenação Acadêmica de Passo Fundo se manifestou
102 favorável ao debate. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos
103 foi encerrada a reunião, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Secretária da Comissão Permanente
104 de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e
105 pelo Presidente.